



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARCIAL**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OSC: Associação Corpo de Bombeiros – IMICOL

Título do Projeto/Atividade/Serviço:

“IMICOL – 24 HORAS DE PLANTÃO”

Instrumento: Termo de Fomento **Nº 086/2021**

Período: Mês 05, 06, 07e 08 Ano 2021

Referente ao Cronograma de Execução em Andamento:

1º Meta 4º Meta

2º Meta 5º Meta

3º Meta

Metas ainda não cumpridas:

2º a 5º meta.

Valor Repassado no período: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Rendimentos Financeiros no Período: R\$3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

RELATÓRIO:

O Termo de Fomento entre o Município de Imigrante e Associação Corpo de Bombeiros Voluntários Imicol, foi assinado em 11 de maio de 2021, tendo por objeto estabelecer as condições para a execução de atividades para serviços de atendimento a emergências, suporte básico à vida, combate à incêndios e apoio a Defesa Civil.

A Imicol atendeu ao art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 publicando em sua rede social o extrato da formalização da parceria.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#).

A OSC cumpriu com sua obrigação de prestação de contas conforme art. 70 parágrafo único da Constituição Federal e item 6 do Termo de Fomento. *A prestação de contas parcial foi entregue dia 27/09/2021 através de protocolo nº 25.614/21.*

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

O valor total a ser repassado a OSC será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em doze parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A vigência do Termo de Fomento se dará a partir da sua assinatura 01/05/21 até 30/04/2022.

O recurso repassado a OSC, conforme o Termo de Fomento nº 086/2021 referente as parcelas dos meses de maio, junho, julho e agosto, perfazem um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Conforme Relatório de Análise Financeira emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, as despesas, pagamentos, aplicações e rendimentos estão em conformidade com o Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Os dados financeiros foram analisados através do relatório de execução financeira, extratos bancários e movimento de caixa, os mesmos possuem nexo de causalidade entre a receita e despesa realizada.

Através do Relatório de Ocorrências e Relatório de execução do objeto, emitido pela OSC, identificamos a realização parcial da meta 1 do Plano de Trabalho, cuja especificação é de atendimento em trauma em acidentes de trânsito. A Imicol também especificou em seu relatório que prestou diversos atendimentos, como quedas de árvores, salvamento veicular, capotamento, retirada de abelhas, atendimento ao chamado de incêndio/incêndio veicular, resgates de animais e visitas ao comércio local.

Solicitamos a OSC que se atente ao art. 64 na próxima elaboração do relatório de execução do objeto.

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

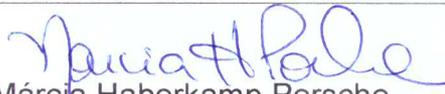
Execução das metas/etapas/fases do plano de trabalho:

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
4.1 – Meta	4.2 – Etapa/ Fase	4.3 – Especificação atividades	4.4 – Indicador Físico		4.5 – Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	2021/2022	Atendimento em trauma, acidentes de trânsito, com transporte de pacientes se necessário, além do apoio no acidente de trabalho nas empresas.	Atendimentos	Variável	01/05/2021	30/04/2022
02	2021/2022	Conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais, industriais e florestais.	Visitas	30	01/05/2021	30/04/2022
03	2021/2022	Visitas domiciliares para orientação a comunidade do uso do extintor de incêndio, situação de mangueiras de gás.	Visitas	30	01/05/2021	30/04/2022
04	2021/2022	Apoio a Defesa Civil Municipal e ações colaboráveis com entidades de segurança pública, cobertura em eventos públicos.	Áreas protegidas	Variável	01/05/2021	30/04/2022
05	2021/2022	Vistoria nas escolas e creches do município para verificação dos extintores e mangueiras de gás.	Vistoria	7	01/05/2021	30/04/2022

5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Incêndios Para alcançarmos os indicadores, a IMICOL vai atuar na prevenção e conscientização descrita na meta 4.1.02.	5	3

Data: 30/10/2021


Márcia Haberkamp Porsche
Gestora da Parceria

Matrícula: 206

ANÁLISE TÉCNICA

Esta Análise Técnica se refere aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021.

Objeto da Parceria:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividades em serviços de atendimento a emergências, suporte básico à vida, combate a incêndios e apoio a Defesa Civil.

Impacto econômico e social: O Corpo de Bombeiros Voluntários IMICOL é a entidade que atua no combate a incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no atendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais, mais próximo do nosso município.

A Imicol possui um plantão de atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados, este serviço de plantão gera na comunidade um sentimento de segurança. A Parceria entre o Município de Imigrante e a IMICOL é de suma importância, pois o atendimento é quase imediato nos chamados

realizados.

A entidade especificou em seu relatório, os diversos atendimentos, como quedas de árvores, salvamento veicular, capotamento, retirada de abelhas, atendimento ao chamado de incêndio predial e veicular, resgates de animais e visitas ao comércio local.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

26/05/2021 – R\$ 5.000,00 27/07/2021 – R\$ 5.000,00

29/06/2021 – R\$ 5.000,00 27/08/2021 – R\$ 5.000,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram efetuadas auditorias

CONCLUSÃO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

COMPROVOU O ALCANCE PARCIAL das metas e resultados estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho e Termo de Fomento

NÃO COMPROVOU.

Data: 03/11/2021



Charles Porsche
Secretário Municipal de
Administração, Planejamento e
Finanças

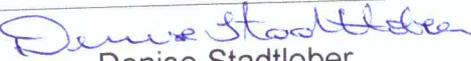
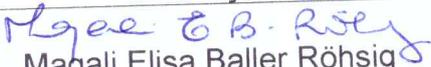


MUNICÍPIO DE
IMIGRANTE

ANÁLISE E PARECER
DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 036/2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Imigrante, 03 de novembro de 2021

 Denise Stadtlober Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 78
Jucimar Oneide Docena Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 215
 Magali Elisa Baller Röhsig Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 131